

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DADOS GERAIS

**Número do processo:** 058406/2026 SIGED

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMADES / Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal – SABEA

**Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – dispensa de licitação para contratação de bens de pequeno valor, dentro do limite legal vigente.

### 2. DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS ITENS

Aquisição de medicamentos veterinários, medicamentos de uso humano, materiais curativos, insumos clínicos e itens de suporte alimentar e manejo, destinados ao atendimento dos animais do Canil Municipal de Cuiabá, pelo período de 03 (três) meses.

O Canil Municipal abriga atualmente aproximadamente 120 (cento e vinte) cães, sendo 22 (vinte e dois) em tratamento para Leishmaniose Visceral Canina (LVC), o que impõe a necessidade de abastecimento contínuo e específico de insumos terapêuticos e de manejo.

Item	Cód. TCE	Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>1. MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS</b>						
1	000899695	Carrapaticida oral – faixa 1 a 10 kg (Simparic 20mg ou equiv.)	unid.	60	R\$ 77,67	R\$ 4.660,20
2	00086672	Carrapaticida oral – faixa 1 a 10 kg (Defenza ou equiv.)	unid.	20	R\$ 48,70	R\$ 974,00
3	0007331	Carrapaticida oral – faixa 10 a 20 kg (Simparic 40mg ou equiv.)	unid.	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
4	000891083	Macrogard 22,7 mg	caixas	10	R\$ 79,70	R\$ 797,00
5	409919-2	Doxiciclina 100 mg (Doxi / Doxitec ou equiv.)	caixas	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
6	00070595	Amoxicilina + Clavulanato 250/300 mg (Agemoxi CL / Silmox ou equiv.)	caixas	40	R\$ 86,50	R\$ 3.460,00
7	00035702	Meloxicam 5 mg (Flamavet ou equiv.)	caixas	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
8	425895-9	Hyabak colírio (ácido hialurônico 0,15%)	frasco	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
9	426637-4	Hemolitan (suplemento hematopoiético)	frasco	15	R\$ 37,60	R\$ 564,00
10	223241-3	Glicopan (suplemento vitamínico)	frasco	15	R\$ 49,90	R\$ 748,50
11	00070601	Cetoconazol suspensão oral 20%	caixas	15	R\$ 36,60	R\$ 549,00
12	371305-9	Hepvet (hepatoprotetor) 30 comp.	caixas	25	R\$ 71,50	R\$ 1.787,50
13	409880-3	Fito Fix Gel (cicatrizante tópico)	bisnaga	25	R\$ 91,70	R\$ 2.292,50
14	00069497	Cefalexina 220 mg (Cefa Sid ou equiv.)	caixas	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
15	409898-6	Nitenpyram 11,4 mg – antipulga oral (Capstar ou equiv.)	caixas	20	R\$ 26,84	R\$ 536,80





16	409900-1	Nitenpyram 57 mg – antipulga oral (Capstar ou equiv.)	caixas	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
17	316165-0	Dexametasona (V-Cort ou equiv.)	caixas	10	R\$ 16,70	R\$ 167,00
18	371306-7	Ácido graxo ômega 500 mg	caixas	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
19	22736-6	Solução otológica (Otomax / Auritop / Otospan ou equiv.)	frasco	15	R\$ 60,90	R\$ 913,50
20	22720-0	Terra-Cortril spray	frasco	15	R\$ 38,60	R\$ 579,00
21	20277-0	Vetaglós 50g (gel cicatrizante)	bisnaga	15	R\$ 44,70	R\$ 670,50
22	00022685	Dermotrat spray (antibact./antifúng./anti-inflam.)	frasco	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
23	437797-4	Cobavital vitamina em pó	pote	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
24	51566-3	D500 / Dornil 50 ml (sedativo)	unid.	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
25	360045-9	Defensyn (miltefosina – protocolo LVC)	unid.	10	R\$ 15,21	R\$ 152,10
26	430136-6	Coleira Scalibor (deltametrina – controle leishmaniose)	unid.	100	R\$ 86,90	R\$ 8.690,00
27	00061309	Otocalm solução otológica 14 ml	unid.	25	R\$ 109,00	R\$ 2.725,00
28	00037526	Teste de Cinomose (cx 10 unid.)	caixas	3	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
<b>Subtotal – Medicamentos Veterinários</b>						<b>R\$ 44.443,10</b>
<b>2. MEDICAMENTOS DE USO HUMANO</b>						
1	00066923	Tobrasyn colírio (tobramicina 0,3%) 5 ml	frasco	5	R\$ 99,80	R\$ 499,00
2	176667-8	Alopurinol 100 mg (genérico) – tratamento LVC	caixas	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
3	341611-9	Domperidona 10 mg (genérico) – antiemético	caixas	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
4	258675-4	Acetilcisteína (xarope/solução)	frasco	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	308872-3	Lactulona (lactulose) – laxativo osmótico	frasco	5	R\$ 8,40	R\$ 42,00
<b>Subtotal – Medicamentos de Uso Humano</b>						<b>R\$ 6.271,00</b>
<b>3. MATERIAIS CURATIVOS E INSUMOS CLÍNICOS</b>						
1	00033033	Esparadrapo	unid.	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
2	276755-4	Gaze estéril	pacotes	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
3	277955-2	Clorexidina 1% (antisséptico)	unid.	2	R\$ 10,30	R\$ 20,60
4	0006312	Luva de procedimento P (cx 100 unid.)	caixas	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
5	00011058	Luva de procedimento M (cx 100 unid.)	caixas	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
6	433680-1	Luva de procedimento G (cx 100 unid.)	caixas	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
7	00070006	Seringa 1 ml (cx 100 unid.)	caixas	3	R\$ 49,70	R\$ 149,10
8	00023425	Seringa 3 ml (cx 100 unid.)	caixas	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
9	00023426	Seringa 5 ml (cx 100 unid.)	caixas	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
10	366591-7	Descarpac (coletor perfurocortante)	unid.	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
11	00071804	Vetrap / atadura elástica auto-adesiva	unid.	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA THERESA BONFIM ENS (ASSINATURA) EM 14/05/2026 16:23:48  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Milena Oliveira Cavalieri (ASSINATURA) EM 14/05/2026 16:21:50

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 558680E7



12	223493-9	Germicida (desinfetante de superfícies)	unid.	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
13	00088825	Álcool 70%	frasco	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
<b>Subtotal – Materiais Curativos e Insumos Clínicos</b>						<b>R\$ 5.113,95</b>
<b>4. ITENS DE SUPORTE ALIMENTAR E MANEJO</b>						
1	00051979	Tapete higiênico (unidade avulsa)	unid.	100	R\$ 51,10	R\$ 5.110,00
<b>Subtotal – Itens de Suporte Alimentar e Manejo</b>						<b>R\$ 5.110,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO TOTAL</b>						<b>R\$ 60.938,05</b>

Obs.: Preços apurados mediante pesquisa de preços realizada em 12/05/2026, conforme Mapa de Preços integrante deste processo. **Valor global de R\$ 60.938,05 (sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**, enquadrado no limite legal para dispensa de licitação previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025 R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

#### Natureza do objeto

Aquisição de bens

#### A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global     Lote     Por itens

#### 3. ESTIMATIVA DE VALOR DO CONTRATO

A estimativa da contratação foi apurada com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada por esta Secretaria, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante cotações junto a fornecedores do ramo atuantes no mercado local, conforme Mapa de Preços que integra os autos no sistema SIGED.

A média estimada apurada nesta fase corresponde ao montante de R\$ 60.938,05.

Ressalta-se que o valor efetivo da contratação será definido ao término da disputa de preços a ser realizada por meio de dispensa eletrônica, em ambiente online na plataforma BLL, podendo resultar em valor final inferior ao estimado.

Por fim, destaca-se que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da SMADES/SPDU, em elemento de despesa compatível com aquisição de material de consumo.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre de demanda formalizada pelo setor competente, visando atender necessidade contínua do Canil Municipal de Cuiabá.

A aquisição dos insumos justifica-se pela necessidade de garantir o tratamento clínico regular dos animais abrigados, especialmente os 22 (vinte e dois) cães portadores de Leishmaniose Visceral

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA THERESA BONFIM ENS (ASSINATURA) EM 14/05/2026 16:23:48  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Milena Oliveira Cavalieri (ASSINATURA) EM 14/05/2026 16:21:50

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 558680E7

ca Alencastro, 158. 3º andar. Centro Norte. Cuiabá / MT

(65) 3645-6216

[cuiaba.mt.gov.br](http://cuiaba.mt.gov.br)



Canina (LVC), cujo protocolo terapêutico exige administração contínua de medicamentos específicos, a saber: Alopurinol (100 mg), Domperidona, Milteforan/Defensyn, Macrogard, entre outros, com fornecimento ininterrupto para evitar agravamento clínico e óbitos evitáveis.

Além do tratamento de LVC, os demais animais do canil demandam cobertura preventiva e curativa regular, incluindo antiparasitários externos (carrapaticidas, antipulgas, coleiras Scalibor), antibióticos, anti-inflamatórios, suplementos e materiais de curativos, fundamentais à manutenção da saúde do plantel.

A ausência ou descontinuidade desses insumos compromete diretamente o bem-estar animal, expõe a Secretaria ao descumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Estadual, e pode acarretar agravamento do estado clínico dos animais e óbitos evitáveis.

Considerando a urgência da demanda e a inexistência de contrato vigente para fornecimento dos itens, não se mostra viável aguardar procedimento licitatório mais complexo, sob pena de prejuízo direto à saúde e ao bem-estar dos animais sob tutela municipal.

Ressalta-se que o valor estimado da contratação enquadra-se dentro do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025.

## **6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens cujo valor se enquadre no limite legal vigente, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025 para R\$ 65.492,11.

O objeto caracteriza-se como bem comum, com especificações usuais de mercado, permitindo sua contratação direta precedida de pesquisa de preços e comprovação da vantajosidade.

## **7. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor recairá sobre a empresa que apresentar o menor preço por item, desde que comprove regularidade fiscal e aptidão para fornecimento do objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Encerrada a etapa de lances, será classificada provisoriamente em primeiro lugar a empresa que apresentar o menor valor global, iniciando-se, na sequência, a fase de julgamento da proposta.

Nesta etapa, a empresa provisoriamente vencedora será convocada pelo agente de contratação, por meio do sistema eletrônico, para encaminhar proposta atualizada, no prazo máximo de 01 (uma) hora, devendo conter:

- proposta formal em papel timbrado da empresa;
- discriminação dos itens com os respectivos valores unitários e totais ajustados ao lance final;
- valor global consolidado;
- declaração expressa de conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- indicação do prazo de entrega;
- dados completos da empresa.



A não apresentação da proposta ajustada no prazo estabelecido ensejará a desclassificação da licitante, sendo convocada a empresa subsequente, obedecida a ordem de classificação.

Após a análise e aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, na qual será verificada a documentação da empresa classificada, conforme requisitos exigidos.

Os documentos de habilitação deverão estar previamente inseridos no sistema. Caso seja identificada ausência ou necessidade de complementação de documentos, poderá ser concedido prazo de até 01 (uma) hora para regularização, a critério do agente de contratação.

O não atendimento das exigências de habilitação implicará na inabilitação da empresa, com a consequente convocação da próxima classificada, que será submetida às mesmas condições e prazos.

Ressalta-se que as demais licitantes deverão acompanhar integralmente as fases do certame por meio do sistema eletrônico, especialmente após o encerramento da etapa de lances, uma vez que as etapas subsequentes possuem caráter eliminatório, podendo resultar na desclassificação ou inabilitação da empresa provisoriamente vencedora e na convocação das demais, conforme ordem de classificação.

## 8. DA HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

---

Serão exigidos:

- Inscrição no CNPJ;
- Contrato social ou documento equivalente;
- Regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- Regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Não há exigência de qualificação técnica específica, por se tratar de fornecimento de bens comuns.

## 9. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DA ENTREGA DO PRODUTO

---

**Forma de fornecimento:** De forma única, após emissão de Ordem de Fornecimento.

**Prazo de entrega:** Medicamentos e produtos hospitalares: até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação. Tapete higiênico: até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

**Local de entrega:** Canil Municipal – SABEA/SMADES – Cuiabá – MT.

**Horário:** De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, em dias úteis.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência das quantidades. O recebimento definitivo será formalizado após verificação de conformidade com as especificações técnicas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## 10. DA GARANTIA

---

Há garantia exigida do objeto?

Sim     Não

## 11. DA MANUTENÇÃO

---

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA THERESA BONFIM ENS (ASSINATURA) EM 14/05/2026 16:23:48  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Milena Oliveira Cavalieri (ASSINATURA) EM 14/05/2026 16:21:50

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 558680E7



Há condições de manutenção?

Sim  Não

## 12. DA ASSISTÊNCIA

---

Há condições de assistência técnica?

Sim  Não

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

Constituem obrigações da contratada:

- Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
- Comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;
- Atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- Manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- Manter atualizado, durante a vigência do contrato, o endereço, número de telefone e e-mail do representante legal com poder de decisão;
- Fornecer os materiais e medicamentos conforme especificações, marcas/princípios ativos, dimensões e quantidades previstas, dentro do prazo de validade;
- Cumprir o prazo de entrega estipulado;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga;
- Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, materiais e medicamentos em desacordo com as especificações ou fora do prazo de validade mínimo exigido;
- Manter regularidade fiscal durante toda a contratação;
- Emitir Nota Fiscal com descrição detalhada dos itens fornecidos;
- Responsabilizar-se por danos eventualmente causados durante a entrega.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

---

Constituem obrigações do contratante:

- Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;
- Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações pela contratada;
- Emitir Ordem de Fornecimento;
- Designar servidor para fiscalização do contrato;
- Receber e conferir os materiais entregues;
- Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades;
- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

## 15. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

---

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA THEREZA BONFIM ENS (ASSINATURA) EM 14/05/2026 16:23:48  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Milena Oliveira Cavalieri (ASSINATURA) EM 14/05/2026 16:21:50

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 558680E7



O valor total da contratação será apurado com base no menor preço ofertado no procedimento de dispensa eletrônica, multiplicado pelo quantitativo de cada item.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência e atesto pelo fiscal designado, mediante apresentação de Nota Fiscal hábil.

Não haverá previsão de reajuste, considerando tratar-se de contratação de curto prazo (03 meses).

## **16. DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

---

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **17. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

---

A fiscalização será exercida por servidor designado pela SMADES/SPDU, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## **18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

---

**MILENA OLIVEIRA CAVALIERI**  
ASSESSORA – SABEA/SMADES

## **19. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO**

---

**MARIA THEREZA BONFIM ENS**  
Secretária Adjunta de Bem Estar Animal/ SMADES

Cuiabá, 6 de maio de 2026

